

Diretoria Financeira

OFÍCIO 25/2026 - DFIN/MESA/CMG

Goiânia, 12 de fevereiro de 2026.

Processo: 005680.2025-14

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação de serviço para troca de peça do equipamento de backup

Senhora Diretora,

Tratam os autos da solicitação para contratação de empresa especializada em serviço de troca de peça NVRAM do appliance de backup de dados DELL DR4300 com peça inclusa, para atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Goiânia.

No uso das atribuições a mim conferidas pelas Portarias nºs 219/2017 e 477/2025, tomo ciência do [TERMO DE REFERÊNCIA 20/2025 - DTIN/DGER/MESA/CMG](#), incluso nos autos e devidamente assinado pelo(s) seu(s) subscritor(es).

Tendo em vista que o valor estimado da despesa encontra-se em acordo com a previsão orçamentária e financeira, conforme verificação de impacto constante no [DESPACHO 11/2026 - GGOR/CPOF/DFIN/MESA/CMG](#), estando ainda presentes os requisitos legais para o feito, **autorizo a sua execução**.

Em atendimento ao disposto no art. 75, §1º, I e II, Lei nº 14.133/2021 e art. 2º, §2º, da Portaria nº 155/2024, **declaro que a referida despesa não ultrapassa o somatório despendido no presente exercício financeiro e não**

ultrapassa o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza.

Ressalto que o presente processo de contratação deverá observar as orientações previstas na Instrução Normativa nº 009/2023 - TMC/GO, que "dispõe sobre a formalização, a instrução e a apresentação dos procedimentos de contratação e de execução contratual, no âmbito dos municípios goianos.", disponível em <https://www.tcmgo.tc.br/site/wp-content/uploads/2023/06/in-009-23.pdf>.

Destarte, considerando que o valor estimado da presente despesa, enquadra-se nas hipóteses de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, conforme disposto no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhem-se os autos à Diretoria de Compras e Licitação para a elaboração do respectivo **Aviso de Dispensa Eletrônica**.

(assinado eletronicamente)

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS
Diretor Financeiro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS, Diretor - CD - DFIN**, em 12/02/2026 08:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 172451

Código de Autenticação: 5e3e27e78d

